



RESOLUÇÃO N. 005/2010-CD

Aprova Calendário Escolar para o ano letivo de 2011.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM, na qualidade de Presidente do Conselho Diretor, conforme inciso I, do artigo 49 do Regimento Interno da FECILCAM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **parecer do referido Conselho** exarado em ata na reunião ordinária do dia 09 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Calendário Escolar referente ao **Ano Letivo de 2011, conforme Anexo.**

Art. 2º. Publique-se também no site *www.fecilcam.br* para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 09 de novembro de 2010.

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Diretor - Decreto n.º 4884 de 10/06/2009
Presidente do Conselho Diretor

Termo de Homologação
Resolução n.º 005/2010-CD

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, faço cumprir a decisão do Conselho Diretor nos termos do art. 8.º, inciso X do Regimento Interno da FECILCAM, conforme Resolução n.º 005//2010, aprovada e lavrada em ata da Reunião extraordinária do dia 09 de novembro de 2010.

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Diretor - Decreto n.º 4884 de 10/06/2009